



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 887

10 de Maio de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 152/2023

“Instaura Processo Administrativo e nomeia Sindicante para apurar danos a veículos da frota municipal do Dep. de Saúde Municipal, ocasionados por servidores quando da atividade laborativa e dá outras providencias.”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício 148/2023 encaminhado pelo Dep. Municipal de Saúde, contendo o relatório de organização e manutenção da frota municipal informando as ocorrências de colisões com os veículos Ambulância Peugeot Expext, placas BXP-2J36, Vw Gol, placas FDI-4A32, L200 Triton, placas FYO-8467;

CONSIDERANDO que no referido ofício informam às circunstâncias que ocorreram as colisões, e os servidores envolvidos nos fatos, requerendo ainda providencias no sentido para que haja a reparação dos danos por estes servidores;

CONSIDERANDO que havendo dano ao erário municipal é responsabilidade do servidor ressarcir o erário por dano causado em veículo, estando agindo este com imperícia ou imprudência, e que comprovadamente foi o causador;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público nos termos do princípio constitucional da legalidade apurar tais fatos;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 dias, prorrogando-se seu prazo se necessário.

Anhumas, 10 de Maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

